

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 192/12 (PROCESSO Nº 400032005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 193/12 (PROCESSO Nº 452112007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 194/12 (PROCESSO Nº 713352003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alverene José de Souza Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Alverene José de Souza Lopes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 195/12 (PROCESSO Nº 583842006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Ivone Gomes Pimentel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Ivone Gomes Pimentel**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício

financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 196/12 (PROCESSO Nº 393982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Brelaz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Brelaz Batista**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 428.748,37 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 423.747,37 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

Editais de Citação nºs. 501 a 540/12 (exceto: 506, 522, 527, 528, 529 e 533/12) (1ª publicação)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444859

EDITAL Nº 501/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 970012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edimir José da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimir José da Silva**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 502/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 970012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimir José da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimir José da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 503/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 320012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012009-00 referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 504/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 320012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 505/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 320022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 320022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

EDITAL Nº 507/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0660012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gomes de Araújo**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0660012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 508/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0660012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gomes de Araújo**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,